

LUÍZ Sérgio M. Melo  
Presidência da Câmara



**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 17/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 20/04/2016.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 12/05/16

Armanda Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 6.454/2014

Estância, 12 de maio de 2016.

LEI Nº 1.826

DE 12 DE maio DE 2016

**Denomina logradouro e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,**

**FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º- A antiga Rua 18 do Conjunto Mariota Mesquita, fica  
denominada de Rua José Joaquim Pereira Lima.**

**Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º- Fica revogado as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 12 de maio de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA  
Prefeito do Município de Estância/SE

Tabelionato, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento,  
Óbito e Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da 4ª Zona Imobiliária.

Rua Itabaiana, 90 - Centro - Aracaju - SE - Telefone / Fax: 79 3211 8744 / 3213-7644  
e-mail: suelygbispo@terra.com.br

**LEONIA GAMA DE OLIVEIRA**

Oficial e Tabeliã

**Suely Gama Bispo**

Oficial e Tabeliã Substituta Geral

**Araly Gama Bispo Sobral**

Oficial e Tabeliã Substituta Eventual

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 27 de novembro de 2008, no livro C-40, às fls. 111, sob o n° 20144, foi feito o registro de óbito de

**JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LIMA**

falecido a 7 de novembro de 2008, às 04:00 horas, No Hospital Universitário de Sergipe, de sexo masculino, de profissão Aposentado, natural de Estância, Estado de Sergipe, então domiciliado e residente Rua do Queiroz n° 519, com setenta e seis anos de idade, de estado civil casado. A declarante apresentou a certidão de casamento do falecido referente ao L-814 Fls. 49v. n° 2.090, expedida pelo Cartório da Comarca de Estância/SE, filho de JOSÉ PEREIRA LIMA e de JULIA MARIA DE JESUS.

Foi declarante Josepha Raimunda Conceição Lima e o óbito foi atestado Sergio Antonio Freitas Campos, tendo sido a causa da morte, Insuficiência respiratória, Infecção abdominal, Neoplasia maligna de bexiga, Doença pulmonar obstrutiva crônica.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério do Município de Estância/SE.

Observações: n° da declaração de óbito 12395982-7.

O referido é verdade e dou fé.

Aracaju, 27 de novembro de 2008.

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO  
Leônia Gama de Oliveira  
Oficial Titular  
Suely Gama Bispo  
Substituta  
Araly Gama de Oliveira  
Escrivã  
Rua Itabaiana, 90 - Fone 3211-8744  
ARACAJU - SERGIPE

*Leônia Gama de Oliveira*  
Leônia Gama de Oliveira  
Oficial Titular